



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 208 /08 – CECE

Denomina Rua Atílio Bilibio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2706, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 13, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 12 de novembro de 2008.

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 18.11.08.

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/LAB

Vereador Haroldo de Souza